



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 349/2023

DATA: 14 de julho de 2023

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia a Sr.^a
Andressa Trindade, e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença Prêmio Pecúnia**, no período de 07/2023, 08/2024 e 09/2025, a Sr.^a **Andressa Trindade**, matrícula funcional n° 452, no cargo de Manutenção da Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 03 de julho de 2023.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 14 de julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE